ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS
CEP – 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site:www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 353/2018

LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA MARIA SALETE SCHEFFER BOFF-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

A concessão do restante da Licença Prêmio do 1º quinquênio de oito (08) dias e sete (07) dias da Licença Prêmio do 2º quinquênio, totalizando quinze (15) dias, a servidora MARIA SALETE SCHEFFER BOFF, matrícula nº 439, Auxiliar de Enfermagem, Estatutária, a contar de 04 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2019, referente ao quinquênio de 24-03-2003 a 23-03-2008 e de 24-03-2008 A 23-03-2013 E DE 24-03-2013 A 27-04-2014, conforme autorização nº 035/2018 de 28/12/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 28/12/18

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22